



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

DECRETO Nº 4.378, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023, **DECRETA:**

Art. 1º Fica homologado, para que surta os devidos efeitos jurídicos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023, para a contratação temporária dos cargos de Ajudante Geral Masculino e de Pedreiro “B”, necessários ao atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º O resultado final do Processo Seletivo encontra-se publicado no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves e no endereço eletrônico www.paraisopolis.mg.gov.br.

Art. 3º Os candidatos aprovados, constantes da relação do Anexo Único deste Decreto, serão convocados de acordo com a necessidade do serviço e a disponibilidade financeira da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade do processo seletivo, compondo o cadastro de reserva e obedecida, obrigatoriamente, à respectiva ordem de classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Art. 4º A Diretoria-Adjunta de Recursos Humanos, observado o disposto no artigo anterior, convocará os candidatos habilitados para a apresentação de documentação exigida e a realização dos exames para admissão.

Parágrafo único - O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo, inclusive quanto à documentação e às condições de saúde para ingresso no serviço público, será desclassificado, convocando-se o candidato imediatamente colocado na ordem de classificação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 11 de abril de 2023.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto nº 4.378, de 11/04/2023 foi publicado na data de 11/04/2023, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISSÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

DECRETO Nº 4.378, DE 11 DE ABRIL DE 2023

ANEXO ÚNICO

CANDIDATOS APROVADOS PROCESSO SELETIVO Nº 005/2023

AJUDANTE GERAL MASCULINO

Nº DE ORDEM CLASSIFICATÓRIA	Nº INSCRIÇÃO	NOTA PROVA PRÁTICA	CRITÉRIO DESEMPATE DATA NASCIMENTO	NOME DO CANDIDATO
1º	041	95	29/08/1988	FELIPE DA SILVA FERNANDES
2º	011	91	17/09/1966	ORMINDO DANIEL DE FARIA
3º	018	90	12/01/1970	GERALDO AUDÉLIO DA SILVA
4º	038	84	04/02/1959	ANTONIO BENEDITO NEVES
5º	007	81	07/04/1976	CLAUDINEI NOGUEIRA SILVA
6º	020	81	28/10/1995	GUILHERME JOSE PATRICIO SANTOS
7º	027	71	26/10/1977	CLAUDINEI PAULINO
8º	006	53	06/06/1983	JOSÉ CARLOS PEREIRA
9º	005	52	08/02/1963	VANDERLEI DA SILVA

PEDREIRO “B”

Nº DE ORDEM CLASSIFICATÓRIA	Nº INSCRIÇÃO	NOTA PROVA PRÁTICA	CRITÉRIO DESEMPATE DATA NASCIMENTO	NOME DO CANDIDATO
1º	021	95	07/12/1963	JOSÉ PAULO RIBEIRO
2º	039	95	22/11/1978	CLAUDINEI FERREIRA DA COSTA
3º	037	94	13/06/1978	VALDECIR ANTONIO DOS SANTOS
4º	025	93	29/02/1976	VENILTON ANDRADE TEIXEIRA
5º	015	93	25/03/1979	JOSE CRISTIANO DA SILVA
6º	030	93	14/02/1989	FAGUNDES ALCANTARA DA COSTA